

Nº 30 – DOU – 12/02/15 – seção 1 – p.60

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 137, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

Credencia Municípios a receberem os incentivos financeiros referentes às estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprovou a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da atenção básica;

Considerando a Portaria nº 978/GM/MS, de 16 de maio de 2012, que define valores de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para as Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal e aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando a Portaria nº 1.834/GM/MS, de 27 de agosto de 2013, que institui e redefine valores diferenciados de custeio às Equipes de Saúde da Família que possuem profissionais médicos integrantes de programas nacionais de provimento;

Considerando a Portaria nº 1.131/GM/MS, de 23 de maio de 2014, que disciplina o repasse do Piso de Atenção Básica Variável a ser transferido aos Municípios, Distrito Federal que não efetuaram o cadastramento dos profissionais do Projeto Mais Médicos para o Brasil junto ao Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde; resolve:

Art. 1º Ficam credenciados os Municípios descritos no anexo II a esta Portaria, dos Estados relacionados no anexo I, a receberem os incentivos às estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.

Parágrafo Único. Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.2015.20AD (PO 0006 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família), para implantação de novas equipes e contratações de agentes comunitários de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

### ANEXO I

#### MUNICÍPIOS CREDENCIADOS PARA RECEBIMENTO DOS INCENTIVOS A EACS E ESF

UF	MUNICÍPIO	AGENTES	EQUIPES
AC	2	967	67
AL	2	926	144
BA	7	572	87
CE	12	1.105	180
ES	3	140	20
GO	4	130	20
MA	3	282	46
MG	8	3.391	629
MS	1	22	4
MT	10	557	67
PA	9	2.504	204
PB	6	150	31
PE	8	812	97
PI	4	174	35
PR	11	919	161
RJ	3	1.270	160
RN	2	35	7
RO	2	108	11
RR	3	79	15
RS	21	1.260	220

SC	9	629	90
SE	4	104	19
SP	26	2.847	558
Total Geral:	160	18.983	2.872

**ANEXO II**  
**MUNICÍPIOS CREDENCIADOS PARA RECEBIMENTO DOS INCENTIVOS A EACS E ESF**

UF	COD. MUN.	MUNICÍPIO	AGENTES	EQUIPES
AC	1200302	FEIJO	81	8
AC	1200401	RIO BRANCO	886	59
Total da UF:		2	967	67
AL	2700300	ARAPIRACA	431	58
AL	2704302	MACEIO	495	86
Total da UF:		2	926	144
BA	2909505	CRAVOLLANDIA	14	3
BA	2910701	EUCLIDES DA CUNHA	142	21
BA	2913408	IGAPORA	38	8
BA	2925303	PORTO SEGURO	286	36
BA	2929354	SAO JOSE DA VITORIA	14	3
BA	2930006	SEBASTIAO LARANJEIRAS	28	5
BA	2931509	TEOFILANDIA	50	11
Total da UF:		7	572	87
CE	2300200	ACARAU	130	27
CE	2301000	AQUIRAZ	145	24
CE	2302503	BREJO SANTO	116	23
CE	2303303	CARIUS	48	9
CE	2303931	CHORO	32	6
CE	2305001	GUARACIABA DO NORTE	71	16
CE	2307601	LIMOEIRO DO NORTE	134	17
CE	2308302	MILAGRES	69	13
CE	2309102	MULUNGU	28	5
CE	2310506	PEDRA BRANCA	105	13
CE	2311405	QUIXERAMOBIM	185	20
CE	2311900	SABOIRO	42	7
Total da UF:		12	1105	180
ES	3203346	MARECHAL FLORIANO	36	7
ES	3203353	MARILANDIA	28	5
ES	3204708	SAO GABRIEL DA PALHA	76	8
Total da UF:		3	140	20
GO	5204706	CAMPINORTE	28	4
GO	5211305	ITARUMA	16	3
GO	5220108	SAO LUIS DE MONTES BELOS	76	11
GO	5220264	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	10	2
Total da UF:		4	130	20
MA	2101707	BARREIRINHAS	171	23
MA	2104057	ESTREITO	73	17
MA	2104107	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	38	6
Total da UF:		3	282	46
MG	3106200	BELO HORIZONTE	3061	571
MG	3106507	BERILO	34	5
MG	3110608	CAMBUI	44	8
MG	3115474	CATUTI	14	3
MG	3117306	CONCEICAO DAS ALAGOAS	41	9
MG	3147204	PARAGUACU	35	5
MG	3158953	SANTANA DO PARAISO	72	14
MG	3170800	VARZEA DA PALMA	90	14
Total da UF:		8	3391	629
MS	5006408	PEDRO GOMES	22	4
Total da UF:		1	22	4
MT	5100201	AGUA BOA	53	6
MT	5103502	DIAMANTINO	56	8
MT	5104807	JACIARA	67	8
MT	5106190	NOVA SANTA HELENA	10	2

MT	5106778	PORTO ALEGRE DO NORTE	27	5
MT	5107701	ROSARIO OESTE	54	4
MT	5107859	SAO FELIX DO ARAGUAIA	33	4
MT	5107404	SAO PEDRO DA CIPA	10	2
MT	5107909	SINOP	192	22
MT	5105507	VILA BELA DA SANTISSIMA	55	6
Total da UF:		10	557	67
PA	1500800	ANANINDEUA	800	99
PA	1503044	FLORESTA DO ARAGUAIA	56	5
PA	1503457	IPIXUNA DO PARA	95	7
PA	1503606	ITAITUBA	274	15
PA	1504109	MAGALHAES BARATA	24	4
PA	1505650	PLACAS	80	2
PA	1506807	SANTAREM	821	43
PA	1508100	TUCURUI	254	23
PA	1508126	ULIANOPOLIS	100	6
Total da UF:		9	2504	204
PB	2504033	CAPIM	11	3
PB	2507705	JUAZEIRINHO	38	7
PB	2509206	MASSARANDUBA	33	7
PB	2510105	NOVA FLORESTA	26	5
PB	2514602	SAO JOSE DO BONFIM	8	2
PB	2516904	UIRAUNA	34	7
Total da UF:		6	150	31
PE	2601805	BETANIA	29	6
PE	2604304	CEDRO	27	5
PE	2605103	CUSTODIA	85	12
PE	2605202	ESCADA	154	12
PE	2608750	LAGOA GRANDE	60	10
PE	2611804	RIBEIRAO	99	12
PE	2613404	SAO JOSE DA COROA GRANDE	33	7
PE	2616407	VITORIA DE SANTO ANTAO	325	33
Total da UF:		8	812	97
PI	2201556	BELA VISTA DO PIAUI	10	2
PI	2205201	JAICOS	46	9
PI	2210508	SAO PEDRO DO PIAUI	35	7
PI	2210607	SAO RAIMUNDO NONATO	83	17
Total da UF:		4	174	35
PR	4101408	APUCARANA	209	48
PR	4103909	CAMPINA DA LAGOA	40	8
PR	4104253	CAMPO MAGRO	54	8
PR	4105805	COLOMBO	265	53
PR	4108452	FOZ DO JORDAO	16	3
PR	4116109	MOREIRA SALES	26	3
PR	4117909	PALOTINA	57	11
PR	4121406	REALEZA	34	6
PR	4124020	SANTA TEREZA DO OESTE	16	5
PR	4127502	TIBAGI	48	5
PR	4127700	TOLEDO	154	11
Total da UF:		11	919	161
RJ	3300100	ANGRA DOS REIS	331	66
RJ	3302858	MESQUITA	139	19
RJ	3303500	NOVA IGUACU	800	75
Total da UF:		3	1270	160
RN	2403400	EQUADOR	15	3
RN	2413409	SERRA NEGRA DO NORTE	20	4
Total da UF:		2	35	7
RO	1100064	COLORADO DO OESTE	60	5
RO	1100338	NOVA MAMORE	48	6
Total da UF:		2	108	11
RR	1400282	IRACEMA	26	5
RR	1400407	NORMANDIA	25	5
RR	1400456	PACARAIMA	28	5
Total da UF:		3	79	15
RS	4302402	BOM RETIRO DO SUL	11	1
RS	4304101	CAMPOS BORGES	9	2

RS	4304713	CARAA	14	3
RS	4306056	C R I S T A L	13	3
RS	4307807	ESTRELA	15	3
RS	4308078	FAZENDA VILANOVA	10	2
RS	4308300	FONTOURA XAVIER	27	3
RS	4308656	GARRUCHOS	9	2
RS	4309209	G R AVATA I	226	43
RS	4310603	I T A Q U I	26	5
RS	4313409	NOVO HAMBURGO	121	22
RS	4314407	P E L O T A S	356	69
RS	4314803	P O R T A O	34	5
RS	4316402	ROSARIO DO SUL	40	6
RS	4316451	SALTO DO JACUI	22	4
RS	4316758	SANTA CLARA DO SUL	14	2
RS	4317103	SANTANA DO LIVRAMENTO	62	10
RS	4318101	SAO FRANCISCO DE ASSIS	48	6
RS	4318903	SAO LUIZ GONZAGA	70	10
RS	4321204	T A Q U A R A	84	14
RS	4321600	TRAMANDAI	49	5
Total da UF:		21	1260	220
SC	4203303	CAMPO ALEGRE	20	3
SC	4206009	GOVERNADOR CELSO RAMOS	33	7
SC	4210100	MAFRA	130	16
SC	4 2 1 1 1 0 8	MONTE CASTELO	21	4
SC	4 2 1 1 9 0 0	PALHOCA	250	31
SC	4216909	SAO LOURENCO DO OESTE	39	7
SC	4217600	SIDEROPOLIS	33	5
SC	4218202	TIMBO	89	14
SC	4219358	VITOR MEIRELES	14	3
Total da UF:		9	629	90
SE	2802809	INDIAROBA	34	6
SE	2803807	MALHADA DOS BOIS	9	2
SE	2804003	MARUIM	41	7
SE	2807204	SIRIRI	20	4
Total da UF:		4	104	19
SP	3502903	ARACOIABA DA SERRA	26	5
SP	3505609	BARRINHA	46	7
SP	3506409	BILAC	18	3
SP	3509502	CAMPINAS	602	168
SP	3510500	C A R A G U ATAT U B A	175	25
SP	3 5 1 1 1 0 2	C ATA N D U VA	285	57
SP	3512803	COSMOPOLIS	46	8
SP	3515608	FERNANDO PRESTES	14	3
SP	3521002	IPERO	31	6
SP	3524402	JACAREI	252	45
SP	3527504	LUCIANOPOLIS	6	1
SP	3528601	MANDURI	9	3
SP	3531902	MORRO AGUDO	28	7
SP	3533502	NOVO HORIZONTE	93	19
SP	3534203	O R I N D I U VA	15	3
SP	3540002	POMPEIA	41	7
SP	3540200	P O N T A L	86	13
SP	3541406	PRESIDENTE PRUDENTE	138	19
SP	3541604	PROMISSAO	74	6
SP	3542800	RIBEIRA	9	2
SP	3543709	RINCAO	26	4
SP	3548005	SANTO ANTONIO DE POSSE	53	11
SP	3549102	SAO JOAO DA BOA VISTA	132	22
SP	3549904	SAO JOSE DOS CAMPOS	205	44
SP	3552205	SOROCABA	260	44
SP	3552403	SUMARE	177	26
Total da UF:		26	2847	558
Total Geral:		160	18983	2872